Glossário de Termos de Seguro

A seguir, apresentamos um glossário com definições claras e acessíveis dos principais termos utilizados no seguro auto. Este guia ajuda a esclarecer conceitos para que você compreenda melhor sua apólice e interaja com a AutoXpress sem dúvidas.

- Apólice: Contrato do seguro, documento que formaliza a contratação.
 A apólice AutoXpress descreve as coberturas adquiridas, vigência, dados do segurado, do veículo e as condições gerais do seguro. É como a "certidão" do seu seguro, que comprova seus direitos e obrigações.
- **Segurado**: Pessoa (física ou jurídica) que contratou o seguro e está protegida por ele. No contexto do AutoXpress, é você, o cliente, proprietário ou condutor principal do veículo segurado.
- Beneficiário: Pessoa ou entidade que recebe a indenização do seguro em caso de sinistro coberto. No seguro auto, geralmente o beneficiário é o próprio segurado (que recebe o valor da indenização) ou, em caso de leasing/financiamento do veículo, a instituição financeira, conforme indicado na apólice.
- Prêmio: Valor pago pelo segurado à seguradora para manter o seguro vigente. Em outras palavras, é o preço do seguro (pode ser pago à vista ou parcelado). O não pagamento do prêmio nas datas acordadas pode resultar em suspensão ou cancelamento da cobertura.
- Sinistro: Qualquer ocorrência ou incidente que acione a cobertura do seguro. Exemplos: colisão, roubo, furto, incêndio ou alagamento envolvendo o veículo segurado. Quando ocorre um sinistro, o segurado deve comunicar o fato à seguradora para solicitar a indenização ou serviço correspondente.
- Franquia: Valor de responsabilidade do segurado em caso de sinistro de danos parciais. É uma quantia fixa estabelecida na apólice que o cliente precisa pagar quando um reparo é feito. Por exemplo, se a franquia é R1.500eoreparocustaR 5.000, o segurado paga R 1.500easeguradoraarcacomR 3.500 restantes. Para sinistros de

- perda total ou furto/roubo (sem recuperação), normalmente não há cobrança de franquia.
- Cobertura: Proteção oferecida pelo seguro para determinados riscos ou eventos. A cobertura define contra quais tipos de sinistro você está protegido. Por exemplo, Cobertura Compreensiva (ou "total") abrange colisão, roubo/furto, incêndio e danos da natureza; Cobertura de Terceiros (Responsabilidade Civil Facultativa RCF) cobre danos materiais ou corporais causados a outras pessoas em um acidente; Cobertura de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) cobre morte ou invalidez de ocupantes do seu veículo. Cada cobertura tem um limite máximo de indenização especificado na apólice.
- Indenização: Pagamento ou reparo que a seguradora realiza ao segurado (ou terceiro, se for o caso) após um sinistro coberto. Pode ser uma indenização em dinheiro (por exemplo, valor de mercado do carro em caso de roubo) ou o pagamento direto à oficina pelos reparos do veículo. A indenização nunca excederá o valor contratado/limite da cobertura.
- Vigência: Período de validade do seguro. É o intervalo de datas durante o qual as coberturas estão ativas, conforme especificado na apólice (por exemplo, de 01/01/2025 a 01/01/2026). Sinistros ocorridos fora do período de vigência não são cobertos. A renovação deve ser feita ao término da vigência para continuidade da proteção.
- Endosso: Alteração feita na apólice após a contratação inicial. Pode ocorrer, por exemplo, se você trocar de veículo, mudar o endereço de pernoite do carro, incluir ou excluir coberturas adicionais, corrigir dados ou incluir um condutor principal. O endosso documenta formalmente essas mudanças e pode resultar em ajuste do prêmio.
- Bônus (Classe de Bônus): Desconto progressivo concedido ao segurado a cada renovação anual sem sinistros. É medido em "classes de bônus" (por exemplo, bônus 1, 2, 3...), de acordo com as regras da SUSEP. Quanto maior a classe, maior o desconto no prêmio. Se você ficar um ano inteiro segurado sem acionar a cobertura (sinistro pago), ganha uma classe de bônus para a renovação seguinte. A AutoXpress respeita seu histórico de bônus, inclusive recebendo a carta de transferência de bônus caso você venha de outra seguradora.

- Assistência 24 horas: Conjunto de serviços de auxílio emergencial disponíveis 24/7, geralmente incluídos ou associados ao seguro. A Assistência AutoXpress pode incluir reboque/guincho, socorro mecânico (pane elétrica ou seca), chaveiro, troca de pneu, táxi emergencial, entre outros, conforme descrito no plano contratado. Esses serviços podem ser acionados pelo aplicativo a qualquer momento.
- Perda Total: Situação em que o veículo sofre danos tão graves que o custo de reparo atinge ou supera um percentual do valor do carro (geralmente 75% ou mais do valor de mercado) ou quando o veículo é roubado/furtado e não recuperado. Nesses casos, a seguradora faz a indenização integral (valor de mercado ou valor contratado) ao invés de consertar o veículo.
- Perda Parcial: Ocorre quando os danos do sinistro são reparáveis e os custos de conserto ficam abaixo do percentual definido para perda total. Nesses casos, a seguradora cobre o custo dos reparos (deduzindo a franquia), ao invés de indenizar o veículo inteiro.
- Perfil de Risco: Conjunto de informações pessoais e de uso do veículo que influenciam o cálculo do prêmio. Inclui dados como idade do condutor, tempo de habilitação (CNH), cidade/bairro de residência, uso do veículo (lazer, trabalho, aplicativo de transporte), quantidade de condutores, histórico de sinistros, entre outros. O perfil de risco ajuda a seguradora a estimar a probabilidade de sinistro e precificar o seguro de forma justa.
- Carência: Período inicial após a contratação do seguro em que determinadas coberturas podem não ter validade. No seguro auto, geralmente não há carência ampla como em planos de saúde, mas algumas seguradoras estabelecem que sinistros ocorridos muito pouco tempo após a contratação (por exemplo, dentro de 48 horas da emissão da apólice) podem ser analisados com rigor adicional ou até negados se houver indícios de contratação pós-evento. A AutoXpress adota as práticas do mercado: a cobertura é plena a partir do início da vigência, mas fraudes (como contratar o seguro já após um acidente) não são toleradas.

• SUSEP: Superintendência de Seguros Privados, órgão governamental que regula o setor de seguros no Brasil. A AutoXpress, como seguradora, é autorizada e regulada pela SUSEP, assegurando que seguimos normas rígidas de solvência e conduta. O número de registro da seguradora na SUSEP consta em sua apólice e materiais oficiais.

Observação: Este glossário abrange termos comuns de seguro auto. Para qualquer outro termo específico presente na sua apólice AutoXpress ou dúvida adicional, consulte nosso FAQ ou entre em contato pelo suporte. Estamos à disposição para esclarecer todos os conceitos e garantir que você compreenda totalmente sua proteção de seguro.